



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Comitê de Governança, Riscos e Controles

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (CGRC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09:30 HORAS, NO ANFITEATRO DA REITORIA, LOCALIZADO EM JUIZ DE FORA (CAMPUS SEDE).**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no anfiteatro da reitoria, Campus Sede da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizou-se a reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFJF.

A reunião teve as seguintes pautas:

- I. Minuta de Código Disciplinar Discente constante do Processo SEI 23071.944344/2022-16 - para discussão, aprovação e encaminhamento ao CONSU;
- II. Minuta de Resolução a ser submetida ao CONSU visando qualificar servidores para atuarem em processos disciplinares - constante do Processo SEI Nº 23071.943307/2022-82 - para discussão, aprovação e encaminhamento ao CONSU;
- III. Minuta de Resolução CGRC sobre os fluxos de dados entre AUDIN e UFJF, referente ao Processo SEI Nº 23071.946594/2022-82 - para discussão e aprovação;
- IV. O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças irá relatar o processo sobre a classificação de sigilo e o tempo de sigilo no âmbito da UFJF.

O Senhor Reitor, Presidente do CGRC, iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Deu boas vindas a Senhora Raquel Kelli Assis B. Machado substituindo o Professor Edson Vieira da Fonseca Faria e a Senhora Ana Carolina substituindo o Professor Fabrício Pablo Vinícius de Campos. Informou mudanças no organograma da Universidade que a posteriori será levada ao Conselho Superior. O Escritório de Processos representado pelo Senhor Fábio Silva de Figueiredo passa a ter assento no Comitê de Governança, Riscos e Controle da UFJF.

A seguir, se referenciou a minuta item II, disse que se reuniu com os Diretores das Unidades Acadêmicas para tratar a respeito de indicar servidores com propósito de qualificá-los para atuarem em processos disciplinares, os mesmos entenderam a importância do tema e concordaram com a iniciativa. O Secretário do Comitê, Frederico Augusto d'Avila Riani, irá se reunir com os Diretores Acadêmicos para incorporar as suas sugestões à minuta, que, em seguida, será encaminhada ao Secretário Geral para ser pautada no Conselho Superior;

Na minuta do item I, que diz respeito ao Código Disciplinar Discente, o Senhor Reitor passou a palavra ao Secretário do Comitê Frederico Augusto d'Avila Riani, que destacou a importância da definição dos fluxos processuais e das competências relativas aos procedimentos disciplinares discentes.

O Profº. Eduardo Antônio Salomão Condé salientou a necessidade de se diferenciar no artigo 2º do referido código a condição do aluno matriculado e do aluno vinculado, pois o aluno pode estar com a matrícula trancada, mas estar vinculado a instituição. A sugestão foi acatada.

O CGRC deliberou que a minuta do Código Disciplinar Discente não definisse e não classificasse as condutas irregulares, deixando ao CONSU esta tarefa.

A Profª. Mônica Ribeiro ponderou a importância de levar o assunto ao conhecimento dos alunos da instituição para haver um diálogo entre todos antes que a proposta seja levada ao CONSU, o Senhor Reitor concordou com a sugestão da professora, reiterando a necessidade de um amplo diálogo.

O Secretário do Comitê, Frederico Augusto d'Avila Riani ficou de fazer as alterações sugeridas e aprovadas na reunião, bem como incorporar as sugestões dos Diretores Acadêmicos.

Na minuta do item III, sobre a resolução que irá definir a relação da Auditoria Interna com a UFJF, o secretário do comitê fez uma breve explanação ponderando sobre a resolução ser meramente procedimental e que se reuniu com o senhor Auditor Chefe, José Alexandre da Silva, para a adequação do trâmite tratado na minuta às normas da CGU.

Na minuta do item IV, que versa sobre documentos sigilosos na UFJF, o Senhor Pró-Reitor Eduardo Antônio Salomão Condé fez uma explanação a pedido do Secretário do Comitê. Ele apresentou uma Portaria para ser votada sobre o tema. Disse que está prevista em lei, Lei Geral de Proteção de Dados ( LGPD ), que o Reitor precisa nomear a chamada Autoridade Classificadora de Dados, que será responsável pela classificação dos documentos e será assessorada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS ). Após a explanação do Pró-Reitor, o Senhor Reitor colocou a minuta em votação, sendo aprovada por todos.

Nada mais havendo a tratar, o Magnífico Reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, secretariada por mim, Frederico Augusto d'Avila Riani, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2023.

**FREDERICO AUGUSTO D'AVILA RIANI**

**SECRETÁRIO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES**

**MARCUS VINICIUS DAVID**

**PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto D Avila Riani, Professor(a)**, em 13/03/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 24/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1114443** e o código CRC **34D61D14**.